

jan./abr. 2018 v.7n.1 p.137 - 158 ISSN: 2317-2428 copyright@2014 www.rigs.ufba.br

http://dx.doi.org/10.9771/23172428rigs.v7i1.2488

Violência contra a Mulher: Contribuição sobre as Diferenças Contextuais dos Meios Urbano e Rural¹

Beatriz Kipnis-Guerra

Resumo

Em 2016, de acordo com os dados mais recentes do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Neste artigo, tem-se como objetivo entender se existem diferenças contextuais entre áreas rurais e urbanas que justificam a formulação e implementação de políticas públicas distintas. Para responder a este objetivo, foram empregadas tradições metodológicas mistas via instrumentos quantitativos e qualitativos. Foram utilizados dados secundários de abrangência nacional para analisar indicadores socioeconômicos que caracterizam esses lugares estudados. O esforço de pesquisa também identificou as percepções de gestores(as) e técnicos(as) de organizações públicas que lidam com mulheres em situação de violência nos estados de São Paulo e Goiás. Os achados da pesquisa mostram que os *lugares* são diferentes nas dimensões: chefia da família, escolaridade, emprego e renda. Além disso, as entrevistas permitiram evidenciar que essas mesmas dimensões podem ser utilizadas por gestores(as) e técnicos(as) como forma de responsabilização das próprias mulheres em situação de violência.

Palavras-chave

Violência contra a Mulher. Contextos. Lugares. Políticas Públicas.

Abstract

According to the latest data from the 11st Brazilian Public Security Annuary, in 2016, one woman was murdered every other hour in Brazil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). This article aspires to understand whether there are contextual diferences between rural and urban areas that justify different formulation and implementation of public policies. In order to reach this objective, the study used a mixed methodological approach. National secondary data were used to analyze socioeconomic indicators that characterize the *places* studied. The research effort also identified the perceptions of managers and street-level burocrats

of public organizations that deal with women in a situation of violence in the states of São Paulo and Goiás. The findings of this research show that the *places* are different regarding dimensions such as family leadership, schooling, employment and income. Also, the interviews point out that these very dimensions can be used by public agents as a way to hold women responsible in a situation of violence.

Keywords

Violence against Women. Contexts. Places. Public Policies.

INTRODUÇÃO

Em 2016, de acordo com os dados mais recentes do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Este dado reflete os 4.657 casos de mulheres assassinadas neste mesmo ano.

Nesse sentido, a violência contra a mulher no Brasil vem sendo motivo de luta dos movimentos sociais, desde os anos setenta (BANDEIRA, 2014), pela atuação governamental e está cada vez mais em pauta encontrar soluções efetivas para o problema no campo das políticas públicas. Observa-se, no entanto, que a violência contra a mulher ocorre em diferentes contextos, dentre eles, o urbano e o rural. Estes contextos podem influenciar a ocorrência da violência contra a mulher, como também a possibilidade de as mulheres saírem de situações de violência.

Partindo da ideia de que o contexto importa, objetiva-se, neste artigo, entender se existem diferenças contextuais entre áreas rurais e urbanas que justificam a formulação e implementação de políticas públicas distintas. O artigo está dividido em três partes principais: introdução, metodologia e conclusão. A primeira parte refere-se a uma abordagem substantiva do problema da violência contra a mulher baseada na literatura nacional sobre o tema. A segunda parte trata-se de uma reflexão teórica a cerca da importância dos *luga*res na produção de políticas públicas. A terceira parte apresenta a análise de dados secundários – por meio da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (IBGE, 2015) – e qualitativos decorrentes de entrevistas com gestores(as) e técnicos(as) de organizações que abordam a violência contra a mulher, evidenciando as diferenças dos contextos urbano e rural nas relações de gênero.

METODOLOGIA

A pergunta que norteia este artigo é: Existem diferenças contextuais entre áreas rurais e urbanas que justificam a formulação e implementação de políticas públicas distintas? Para

responder a esta pergunta, utilizou-se da abordagem do campo-tema (SPINK, 2003), a qual permite uma abordagem multimétodos para se aproximar de um tema de pesquisa, no caso, a violência contra as mulheres de áreas rurais, e pressupõe que o pesquisador está em relação subjetiva com o campo desde o primeiro interesse pelo assunto, fazendo-se valer de diferentes fontes de informação para compor sua análise.

Assim, em um primeiro momento, foram utilizados dados secundários de abrangência nacional da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (IBGE, 2015) de 2015 para analisar indicadores socioeconômicos que caracterizam esses *lugares* estudados. Em um segundo momento, o esforço de pesquisa concentrou-se em entrevistas semiestruturadas para identificar as percepções de gestores(as) e técnicos(as) de organizações públicas que lidam com mulheres em situação de violência nos estados de São Paulo e Goiás.

Quanto à análise dos dados secundários, os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015 foram tabulados. Escolheu-se fazer um mapeamento comparativo em relação a sexo (feminino e masculino) e também por situação censitária (urbano, híbrido e rural). Em relação à situação censitária, é importante destacar que a classificação original dos dados possui oito categorias (IBGE, 2013). No entanto, optou-se pela agregação destas em três categorias maiores — urbano, híbrido e rural — propostas por Pera e Bueno (2016). Nessa ordenação, a categoria urbana compreende apenas as áreas urbanizadas de cidades ou vilas. A categoria híbrida, por sua vez, compreende as áreas urbanas de cidades ou vilas não urbanizadas, as áreas urbanas isoladas e os aglomerados rurais de extensão urbana. Por fim, a categoria rural seria as quatro demais categorias, incluindo as aglomerações povoados, núcleos e outros tipos, além da zona rural fora das aglomerações e das áreas urbanas (PERA; BUENO, 2016). Então, os dados foram analisados de acordo com as seguintes dimensões: situação nos arranjos familiares, escolaridade, mercado de trabalho e renda.

Já em relação à porção qualitativa, foram realizadas visitas de campo. A coleta de dados qualitativos foi com base em um roteiro semiestruturado e antes de cada entrevista foi acordado o termo de consentimento para uso das mesmas. As conversas foram gravadas a partir do consentimento dos entrevistados e transcritas *a posteriori*. Depois, os trechos mais relevantes para a pesquisa foram selecionados e organizados segundo os temas mais recorrentes. Por fim, destacou-se, para fins deste artigo, os temas ligados à percepção dos gestores e técnicos em relação aos contextos urbano e rural.

Dessa forma, a primeira etapa da coleta de dados foi realizada em janeiro de 2015 em Goiás em três cidades: Caldas Novas, Goiânia e Professor Jamil. Os órgãos e entidades entrevistados, em ordem cronológica, foram: CREAS, Secretaria Estadual da Mulher, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Trabalho, Equipe de Unidades Móveis, DEAM, Centro Popular da Mulher, Observatório de Segurança Pública e Secretaria Municipal da Mulher de Professor Jamil.

Além da pesquisa de campo em Goiás, outra se deu em São Paulo, onde foram realizadas três entrevistas: com a coordenadora de uma subsecretaria de políticas para as mulheres, com uma delegada de uma Delegacia da Mulher (DDM) da Grande São Paulo e com uma representante do Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM).

Como surgiu, em São Paulo, a necessidade de manter anonimato de alguns entrevistados, optamos por manter a uniformidade da pesquisa e não identificar entrevistado algum. Optou-se por adotar nomes fictícios para os mesmos a fim de situar melhor o leitor em relação às citações presentes na análise.

Ao todo foram 14 entrevistados(as), elencados a seguir:

Tabela 1 - Relação de Entrevistados(as)

Nomes Fictícios dos Estrevistados	Local de Trabalho	Estado
Fábio	CREAS	Góias
Luiz	CREAS	Góias
Bárbara	CREAS	Góias
Roberta	Secretaria da Mulher	Góias
Clara	Unidade Móvel	Góias
Manuela	Unidade Móvel	Góias
Paulo	Unidade Móvel	Góias
Talita	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	Góias
Laura	Centro Popular da Mulher	Góias
Rafael	Observatório de Segurança Pública	Góias
Joana	Secretaria da Mulher	Góias
Vitória	NUDEM	São Paulo
Ana Paula	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	São Paulo
Flávia	Coordenadoria de Políticas para as Mulheres	São Paulo

Fonte: Elaboração própria.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Por trás dos números preocupantes de violência contra a mulher, há uma construção de sentidos sobre o que isso significa, suas causas, consequências e qual o desenho mais adequado de política pública para lidar com a questão. O tema entrou na agenda pública brasileira de forma definitiva somente no final dos anos setenta, com o aumento do número de assassinatos de mulheres de classe média e a visibilidade dada à questão pela mídia e autoridades (BANDEIRA, 2014). Mesmo assim, os significados do que é a violência contra

mulher continuaram (e continuam ainda hoje) em constante negociação. Nessa mesma época, a violência contra a mulher transformou-se na principal bandeira do movimento feminista brasileiro. Bandeira (2014) relata que, a partir disso e com a abertura democrática, a sociedade civil aliou-se à academia para pressionar politicamente em prol de uma resposta do Estado a esse problema. Podemos perceber que a violência de gênero nesse período era entendida como violência sexual, sobretudo cometida por maridos e ex-companheiros.

A primeira mudança foi a transformação dos "crimes de violência sexual como crimes contra a pessoa, não mais contra os costumes" (BANDEIRA, 2014, p. 452). Logo em seguida, 1985, foram criadas delegacias próprias para esse problema, as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres, com a visão de que era necessário endereçar o problema das mortes das mulheres com um olhar feminino, com maior prioridade do que a violência mais ampla sofrida no dia a dia pelas mulheres. Essa medida deu visibilidade à violência, sobretudo pela criação de um canal que possibilitou o aumento de denúncias por parte das vítimas.

Nos anos noventa, começaram as ações de Casas de Abrigo para receber mulheres em risco de vida, hoje contando com 80 espalhadas pelo país (MACIEL, 2011). Apesar de o novo contexto político de redemocratização nesse período ter aberto "novos canais institucionais e estruturas de alianças inéditos para o movimento feminista brasileiro" (MACIEL, 2011, p. 97), houve um retrocesso em termos de políticas públicas para combater a violência de gênero. A mesma foi enquadrada na Lei nº 9.099/95, a qual discorre sobre o julgamento de crimes de "menor potencial ofensivo" e, portanto, busca a conciliação das partes e prevê uma pena de, no máximo, dois anos de reclusão (BANDEIRA, 2014). Nesse mesmo ano, foram criados os Juizados Especiais Criminais, os quais "se tornaram rapidamente o escoadouro de denúncias de agressões contra a mulher nos âmbitos doméstico e familiar" (MACIEL, 2011, p. 103), mas operando em uma lógica de impunidade dos agressores e desatenção às vítimas. Bandeira (2014) ressalta a opinião generalizada dos operadores jurídicos de que era desnecessário criar uma lei específica para tratar da violência de gênero.

Esse cenário mudou principalmente pela pressão internacional, uma vez que o Brasil assinou compromissos com tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos que tratavam da violência de gênero de maneira ampla. Isto é, o Brasil foi movido a ressignificar a violência de gênero, incluindo também a violência psicológica e moral como parte desse quadro, caracterizando a violência de gênero como violação dos direitos humanos (MACIEL, 2011) e servindo de base para a criação da Lei Maria da Penha (BANDEIRA, 2014). Segundo Bandeira (2014), esta lei significou uma "nova forma de administração legal dos conflitos interpessoais, embora ainda não seja de pleno acolhimento pelos operadores jurídicos" (p. 463).

Essa lei trouxe, pela primeira vez, o reconhecimento da mulher como parte lesada nos casos de violência de gênero e a obrigação do Estado de responder a esse crime, não através de mediação de conflitos no âmbito privado, mas de garantias de direitos às vítimas no âmbito público. O projeto inicial foi feito pela CFMEA e entregue à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em 2004, a qual, posteriormente, o encaminhou para o Legislativo.

Esse primeiro projeto não tratava da retirada de competência dos Juizados Especiais Criminais para tratar de violência de gênero e não estabelecia a criação de outra instância jurídica específica para tratar da mesma (MACIEL, 2011). Nesse meio tempo, em 2003, o Executivo Federal sancionou, por meio da Lei n.10778/2003, a obrigatoriedade de notificação por toda a rede de saúde, pública e privada, de todos os casos de violência contra a mulher (BANDEIRA, 2014). No ano seguinte, em 2004, foi lançado o primeiro Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (MACIEL, 2011). Ainda antes da aprovação da Lei Maria da Penha, em 2005, foi implementado o Ligue 180 pela SPM, o qual encaminhava as denúncias para a Secretaria de Segurança Pública ou para o Ministério Público (BANDEIRA, 2014). Somente em 2006, foi aprovada a LMP (MACIEL, 2011), a qual trata a violência de gênero como problema público que fere os direitos fundamentais e "todas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social, assim como as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança e à saúde" (MENEGHEL, 2013, p. 692). No marco histórico do tratamento do Estado, esta lei foi pioneira na tipificação da violência como: "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial às mulheres, ocorrida em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação" (MENEGHEL, 2013, p. 693).

Depois de aprovada a lei, no entanto, o movimento feminista brasileiro deparou-se com uma nova agenda: a de garantir a efetividade da implementação da Lei Maria da Penha. Nesse sentido, foi criado, em 2007, pela aliança entre organizações de mulheres e núcleos universitários, o Observatório Nacional de Implementação e Aplicação da Lei Maria da Penha, "para produzir, analisar e divulgar informações sobre a aplicação da Lei pelas delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública, poderes Judiciário e Executivo e redes de atendimento à mulher" (MACIEL, 2011, p. 104). No mesmo ano, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do governo federal colocou como objetivo a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Esse plano incluía também a necessidade de capacitação específica de agentes públicos para lidar com essas vítimas. Já em 2008, a "Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" foi realizada em parceria com a SPM e teve ampla adesão da esfera pública estatal e não estatal, nacional e internacional (MACIEL, 2011).

Ou seja, a ação coletiva do movimento feminista brasileiro pressionou primeiramente o poder Legislativo para incluir na agenda de políticas públicas o problema da violência de gênero. Depois da vitória da aprovação da Lei Maria da Penha, começou a pressionar os poderes Executivo e Judiciário para garantir que a mesma fosse efetiva.

O problema da violência contra a mulher permeia todas as esferas da sociedade e a Lei Maria da Penha, juntamente com outras políticas públicas, vem tentando combater seus efeitos. No entanto, é importante entender que a violência contra a mulher não se dá em um vazio. Isto é, a violência contra a mulher ocorre em determinados contextos e essas especificidades influenciam a possibilidade de as mulheres saírem de situações de violência.

A IMPORTÂNCIA DO LUGAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesse sentido, pretende-se focar, principalmente, em dois contextos diferentes que permeiam o processo de formulação e implementação de políticas públicas enquanto estratégias de organizações da Administração Pública: urbano e rural. Podemos falar nos *lugares* e na diferenciação entre contextos urbano e rural como fatores que influenciam e são influenciados pelo ciclo de políticas públicas para mulheres em situação de violência, entendendo políticas públicas como a soma de ações e decisões que ocorrem por parte de atores públicos – estatais ou não – e não públicos para resolver uma situação definida como um problema coletivo (SUBIRATS *et al.*, 2012).

Os contextos impactam as práticas e arranjos materiais disponíveis em determinado *lugar* (SPINK, 2001). O *lugar* é onde ocorre a troca entre contexto, práticas e arranjos, como contextos rural e urbano, estruturas organizacionais e negociação de sentidos e estratégias para lidar com problemas públicos. O lugar é não só onde se vive, mas um 'espaço vivido', no qual são reproduzidos e/ou reavaliados processos do passado e onde se projeta o futuro. Nesses lugares, ocorrem os embates entre soluções imediatistas e visões finalísticas, conjuntura e estrutura (SANTOS, 2001).

A ideia de *lugar* compreende a importância dos processos construídos e que constroem um contexto. Schatzki (2005), em sua teoria sobre como são construídos os fenômenos sociais, afirma que estes estão ligados aos *lugares*: "Lugares, no entanto, são um tipo particular de contexto. O que os fazem interessantes é que o contexto e a entidade contextualizada constituem um ao outro: o que a entidade ou o evento é está interligado ao contexto, assim como a natureza e identidade do contexto está ligada à entidade ou evento (dentre outros)" (SCHATZKI, 2005, p. 468, tradução nossa).

Essa definição está relacionada ao social, na qual o *lugar* "do social é composto de nexos de práticas e arranjos materiais" (SCHATZKI, 2005, p. 471). As práticas seriam as atividades humanas e os arranjos materiais incluem as pessoas, os artefatos, outros organismos e coisas.

Os fenômenos sociais fazem parte das teias formadas dentro dos *lugares* e da relação entre si, sendo, ao mesmo tempo, produto e alimento desses *lugares*. As organizações, de acordo com Com Schatzki (2005), seriam um desses fenômenos sociais. Fazendo parte dessa teia, as organizações são constituídas por práticas, sobreviventes previamente de outras organizações (vindas com as experiências passadas dos indivíduos que a constituem) e uma mistura de práticas do presente que são alteradas ou não para materializar a razão de existência da organização, com arranjos materiais velhos e novos. Schatzki (2005) ressalta que três pontos são essenciais para compreender uma organização: identificar as ações que a compõem, identificar o conjunto de práticas e arranjos materiais em que as ações estão inseridas, identificar as outras teias de conjuntos de práticas e arranjos que se ligam à teia que compõe a organização.

Podemos aprofundar ainda mais no conceito de *lugar* com a contribuição de Spink (2001, p. 18), o qual o define como "ponto de partida para refletir sobre a organização, porque permite um olhar a partir de um enraizamento na processualidade do cotidiano e fora dos muros das

organizações". Esse termo também foca nos processos construídos pelos indivíduos, suas relações e o contexto dos quais participam, e nas organizações como parte desses processos, havendo tensões, e não como uma entidade que existe sem a ação de pessoas. Além disso, Spink (2001) ressalta a importância da construção social dos sentidos que damos às ações e materialidades que compõem o cotidiano, o que dialoga com a ideia de Schatzki (2005) de como compreender as ações dos indivíduos.

Assim, pretendemos compreender as regiões rurais e urbanas como *lugares* que são indissociáveis daquilo que os constituem (SPINK, 2001; SCHATZKI, 2005) enquanto práticas e arranjos constitucionais, observáveis materialmente a partir de organizações públicas. O estudo das organizações que formulam e implementam essas políticas públicas é importante para entender quais os conjuntos de práticas e arranjos materiais que formam o contexto das políticas públicas em questão e se existem ligações e sobreposições entre práticas e/ou arranjos materiais dessas organizações.

DIFERENÇAS ENTRE LUGARES

Espera-se, nesta seção, ter uma ideia se há diferenças nos tipos de violência contra as mulheres em áreas rurais e urbanas, a partir das entrevistas qualitativas e, depois, das diferenças de situações socioeconômicas relativas às mulheres e aos homens de áreas urbanas e rurais, por meio dos dados da PNAD e das falas de gestores e técnicos que atuam no campo-tema da violência contra a mulher. Então, as dimensões que serão tratadas são: tipos de violência contra a mulher, situação nos arranjos familiares, escolaridade e emprego e renda.

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em relação à violência contra a mulher, a equipe do CREAS relatou que não tinha tido muito contato, até a realização da entrevista, com muitos casos de mulheres de áreas rurais. Porém, no entendimento da equipe, o tipo de violência contra a mulher que mais ocorre em áreas rurais é a violência psicológica. Essa conclusão se baseia no seguinte discurso construído pela equipe:

Então ela vem na cidade, ela faz a compra, ela vem matricular os filhos na escola e só volta no outro ano. E ela está ali, a alegria dela. Às vezes, a gente percebe, quando a gente atende uma mulher do campo, ela sempre traz uma manga, uma fruta que ela que colhe. E isso faz com que ela fique realmente responsável pelos filhos, pela casa, por algumas coisas ali que beneficiam muito o homem. Por isso que a violência física não acontece. Porque, para acontecer a violência física, precisa de muita ira. E ela não está vendo o que está acontecendo aqui na cidade. Quando o marido vem entregar o leite, se ele dá um litro de leite para uma menininha ali. Se ele tem um casinho ali, ou outro ali, você entendeu? Ele fica mais solto. Ele é responsável por suprir toda a necessidade ali da zona rural, mas ela fica ali, cuidando de tudo.

Esse trecho traz evidências de que persiste, nas organizações públicas, a culpabilização da mulher pelas situações de violência. Isto é, a mulher geraria uma ira no marido o que levaria à violência física. Ou seja, na visão da equipe do CREAS, as mulheres que moram em áreas rurais não geram essa ira nos cônjuges, porque não sabem o que ocorre quando ele está fora, dando a eles mais liberdade. Essa situação de maior liberdade levaria o homem a não ter ira suficiente da mulher e então a violência física não ocorreria. Percebe-se, então, que, de maneira implícita, existe a culpabilização das mulheres de áreas urbanas pela violência física que lhes ocorre, uma vez que elas gerariam ira pela sua insatisfação com o comportamento do cônjuge.

Além disso, Roberta contou que as mulheres de áreas rurais sofrem mais violência patrimonial, a qual não tem tanta incidência em áreas urbanas. De acordo com a entrevistada, essa violência patrimonial estaria fundada na divisão do trabalho entre mulheres e homens nas áreas rurais, posição que será detalhada na dimensão de emprego e renda.

Vitória discorda das posições anteriores, uma vez que acredita que não existe diferença na violência em si de acordo com os contextos:

[...] violência de gênero é violência de gênero em todos os lugares. Mas assim é que eu acho que é difícil de falar, mas acho que não, acho que assim (pausa) talvez uma outra questão diferente, talvez, na área rural, você tenha mais essa questão da concretude, da questão da localidade, a violência ser física, doméstica, não é uma coisa tão refinada quanto na área urbana, que hoje você vê violências na internet, você tem tecnologia para usar para isso.

Ou seja, não existe consenso quanto à existência de diferença da violência contra a mulher em áreas urbanas e rurais, e não parecem haver fontes de dados quantitativos que demonstrem essa diferença, uma vez que os dados do Disque-180 da SPM para mulheres em áreas rurais são subnotificados, 8.832 denúncias em 2016 (SIC, 2017). No entanto, as evidências mostram que existem distinções relevantes quanto aos contextos urbanos e rurais que podem impactar na condição dessas mulheres saírem de situações de violência. Tais distinções serão tratadas nas dimensões a seguir.

SITUAÇÃO NOS ARRANJOS FAMILIARES

O primeiro indicador tabulado foi a condição na unidade domiciliar. Este indicador refere-se à posição autodeclarada dos moradores de cada unidade domiciliar e pode variar entre: pessoa de referência, cônjuge, filho, outro parente, agregado, pensionista, empregado doméstico e parente do empregado doméstico. Neste caso, utilizou-se a variável pessoa de referência para analisar a quantidade relativa de moradores que se autodeclararam como chefes de família. Por ser uma variável de autopercepção, pode indicar como as mulheres e os homens respondentes enxergam seu posicionamento dentro do lar. O resultado dessa tabulação são os dados apresentados no gráfico a seguir:

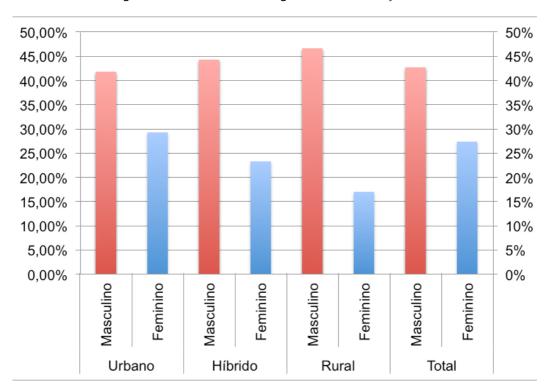


Gráfico 1 - Porcentagem de Chefes de Família segundo Sexo e Situação Censitária - Brasil - 2015

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

Conforme se percebe no gráfico, existe uma tendência de diminuição da quantidade relativa de chefes de família femininos com o distanciamento dos centros urbanos. Em áreas urbanas, em 2015, 29,2% dos lares eram chefiados por mulheres. Apesar desse número ainda evidenciar uma forte desigualdade em relação aos homens urbanos, os quais chefiavam 41,8% das famílias, essa disparidade é muito menor do que a observada em áreas rurais. No Brasil rural, crescem para 46,6% os lares chefiados por homens e caem para 17% aqueles chefiados por mulheres. Ou seja, em áreas urbanas há uma diferença de 12,6 pontos percentuais de homens em relação a mulheres, e em áreas rurais essa diferença aumenta para 29,6 pontos percentuais.

Segundo Roberta, entrevistada para a pesquisa, a estrutura do trabalho do campo é capitaneada pelo homem, aumentando a desigualdade de gênero na relação conjugal. Laura afirmou também que esse poder do homem ocorre de maneira muito mais explícita em áreas rurais do que em áreas urbanas. Segundo ela, "o cara diz 'eu não quero'; 'você não vai'; 'assim não pode'; 'porque eu sou homem'; 'eu que faço isso'; 'essa é a sua tarefa', isso [o machismo] é claro no mundo rural, existe uma abertura maior para se dizer".

Laura e Roberta afirmaram ainda sobre a importância das desigualdades econômicas no que diz respeito ao machismo e à violência contra a mulher. Em relação à renda familiar, por exemplo, Roberta conta que "na área rural, o homem continua sendo chefe de família,

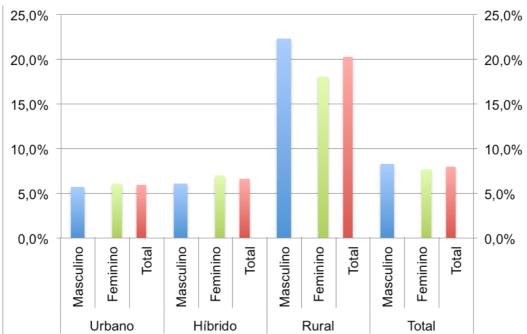
mesmo que a legislação tenha mudado". O dado da PNAD sobre chefia de família é um dado que envolve autopercepção e não necessariamente a renda concreta da pessoa frente à renda familiar. Mesmo assim, mesclando as porções quantitativas e qualitativas, é possível perceber que a chefia do lar, em suas dimensões e materiais e simbólicas, ainda é uma dimensão dominada pelos homens, principalmente em áreas rurais.

Ou seja, em relação à chefia do lar, percebe-se que as mulheres em áreas rurais estavam menos frequentemente nessa posição, o que evidencia a permanência do homem no seu papel tradicional de chefia da casa e provavelmente das mulheres nos papeis de cuidado com a família, sobretudo com os filhos, conforme aponta Wendt (2009). Isso remete aos resquícios mais exacerbados do patriarcalismo na área rural, por ser uma manifestação da reprodução dos papeis tradicionais de gênero (BENAVIDES *et al.*, 2015; COSTA; LOPES; SOARES, 2014; GARCÍA; CAMARERO, 2015; WENDT, 2009). A seguir, explorar-se-á a dimensão escolaridade.

ESCOLARIDADE

Em relação à escolaridade, escolheu-se analisar dois indicadores, a taxa de analfabetismo e o nível de instrução mais elevado alcançado. Em relação às taxas de analfabetismo, o gráfico abaixo apresenta sua incidência de acordo com sexo e situação censitária:

Gráfico 2 - Taxa de Analfabetismo da População com 15 anos ou mais segundo Sexo e Situação Censitária - Brasil - 2015



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

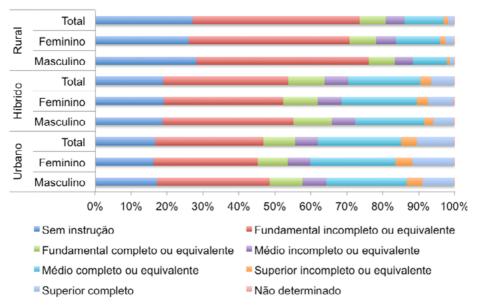
Em relação ao analfabetismo, percebe-se que há uma clara diferença das áreas urbanas e híbridas em relação às áreas rurais. Enquanto as áreas urbanas e híbridas possuem taxas de analfabetismo de 5,9% e 6,6%, independentemente do sexo, as áreas rurais apresentam uma taxa de 20,3%. Isso evidencia uma desigualdade marcante, provavelmente explicada pelo menor acesso a educação em áreas rurais. Saber ler e escrever é um fator fundamental para o acesso a direitos, tanto para ter acesso a informações sobre os mesmos quanto para poder ter autonomia de reivindicá-los. Além disso, é importante destacar que esta taxa não reflete o analfabetismo funcional, de se compreender o que se lê e escreve, que tende a ser maior que a taxa de analfabetismo simples.

Comparando-se somente as mulheres, percebe-se que as mulheres rurais estão muito mais vulneráveis do que as mulheres urbanas em termos de alfabetização, sendo que 18,1% das mulheres rurais são analfabetas, em contraste com apenas 6,1% das mulheres urbanas. Ou seja, aproximadamente três vezes mais mulheres rurais são analfabetas em relação a mulheres urbanas (relativamente à distribuição da população nessas áreas).

Porém, em relação às diferenças por sexo, é interessante destacar que, em áreas urbanas e híbridas, a taxa de analfabetismo masculina é ligeiramente inferior à feminina. E, em áreas rurais, há a situação inversa, de mais homens analfabetos do que mulheres. Essa situação inversa pode ser, entre outros motivos, resultado da ação dos movimentos sociais de mulheres rurais, os quais, desde os anos 80, militam pelo enfrentamento ao analfabetismo desse grupo.

O próximo ponto incluído nos indicadores de escolaridade é o nível de escolaridade mais alto atingido pela amostra quando realizada a PNAD em 2015. O gráfico abaixo apresenta essas informações:

Gráfico 3 - Distribuição da População segundo Nível de Escolaridade, Sexo e Situação Censitária - Brasil - 2015



Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

Em relação a esse gráfico, pode-se depreender incialmente que, de uma maneira geral, a população em áreas rurais atingiu níveis de escolaridade menores que as áreas híbridas e estas, por sua vez, estão ainda atrás das áreas urbanas. Considerando-se o total da população segundo situação censitária, 27,1% da população rural não tinha instrução em 2015 comparado com 16,7% da população urbana. A maior concentração em nível de escolaridade da população rural era no fundamental incompleto, com quase metade (46,4%) da população. A segunda maior concentração já é bem menos significativa, de 10,3% da população com ensino médio completo. Já em áreas urbanas, há uma concentração menor, sendo que 30,1% possuem fundamental incompleto, mas 23,1% possuem médio completo.

Além disso, destaca-se a pouca porcentagem da população rural com ensino superior completo, apenas 1,7%, porcentagem que aumenta em áreas híbridas para 6,3% e, em áreas urbanas, para 10,3%. Ou seja, proporcionalmente, aproximadamente seis vezes mais pessoas urbanas têm o ensino superior completo em relação a pessoas rurais.

Já em relação às diferenças por sexo, percebe-se que, independentemente de situação censitária, as mulheres possuíam, em geral, maior escolaridade do que os homens. Comparando-se somente as mulheres rurais com as mulheres urbanas, no entanto, percebe-se o quanto as mulheres urbanas possuem maior escolaridade que as mulheres rurais. Em 2015, 25,9% das mulheres rurais não tinham instrução, em comparação com 16,2% das mulheres urbanas. Além disso, a maior parte das mulheres rurais possuíam apenas ensino fundamental incompleto (44,8%), enquanto 29% das mulheres urbanas possuíam esse nível de escolaridade. Apenas 3,9% das mulheres rurais possuíam ensino superior incompleto ou completo, em comparação com 16,3% das mulheres urbanas.

Nas entrevistas realizadas, o tema da educação apareceu na conversa com os funcionários do CREAS visitado, Talita e Rafael. Segundo os entrevistados, quanto mais educação e mais informação chegam até as pessoas, menos machistas elas são. Rafael afirmou que a falta de instrução das mulheres da área rural, decorrente de uma menor escolaridade e maior isolamento, seriam geradoras de uma subnotificação de casos de violência nas áreas rurais. Ele conta que essa subnotificação "é incentivada primeiro, no meu ponto de vista, pela questão cultural, da própria mulher não procurar, que ela é mais desprovida de informação e tudo mais". Nessa fala, existe uma percepção de desigualdade estrutural, isto é, a desigualdade em termos de escolaridade agravaria uma outra desigualdade, de gênero, no caso, gerando uma dupla desigualdade, evidenciando a existência de uma minoria dentro da minoria das mulheres, as mulheres de áreas rurais.

Porém, também se pode depreender em seu discurso uma culpabilização da mulher, porque o profissional identifica que a falta de informação seria em parte de responsabilidade da própria mulher que mora em áreas rurais, a qual, na opinião dele, não busca essas informações. Assim, a área rural teria, segundo esses entrevistados, um vão de instrução e informação recebidos em relação à área urbana, o que impactaria na sua forma de lidar com o machismo e com a violência contra a mulher, o que foi confirmado pelos dados da PNAD.

Tabela 2 - Principais Indicadores do Mercado de Trabalho da População de 10 Anos ou mais segundo Situação Censitária e Sexo - Brasil - 2015

Situação Censitária		Urbano			Híbrido			Rural	
Sexo	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
População em Idade Ativa (PIA)	69.635.800	77.487.396	147.123.196	2.278.086	2.406.884	4.684.970	13.575.513	12.273.143	25.848.656
Economicamente Ativas (PEA)	48.099.334	39.383.800	87.483.134	1.604.064	1.195.275	2.799.339	9.712.576	5.524.382	15.236.958
Ocupadas	43.831.662	34.382.683	78.214.345	1.464.946	1.053.540	2.518.486	9.407.715	5.239.937	14.647.652
Desocupadas	4.267.672	5.001.117	9.268.789	139.118	141.735	280.853	304.861	284.445	589.306
Não Economicamente Ativas	21.536.466	38.103.596	59.640.062	674.022	1.211.609	1.885.631	3.862.937	6.748.761	10.611.698
Taxa de Participação (PEA/PIA) %	69%	51%	29%	70%	%05	60%	72%	45%	29%
Taxa de Ocupação (Ocupados/ PEA)%	91%	87%	%68	91%	%88	%06	97%	%56	%96
Taxa de Desempregos (Desocupados/ PEA)%	%6	13%	11%	%6	12%	10%	3%	2%	4%

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

A partir das fontes coletadas, as mulheres de áreas rurais parecem ter menor acesso a serviços públicos e/ou privados de educação. Segundo os estudos de Grossman *et al.* (2015) e Logan *et al.* (2003), as mulheres de áreas rurais que sofreram abuso também aparecem como mais necessitadas de serviços educacionais. A educação está ligada, dentre outras coisas, ao acesso ao mercado de trabalho, o que possibilita uma certa autonomia de rendimento, importante para sair de situações de violência. Assim, como as mulheres de áreas rurais possuem menor acesso a educação, elas também acabam sendo mais dependentes economicamente dos seus companheiros, os quais, muitas vezes, são os agressores em casos de violência contra a mulher (LOGAN *et al.*, 2003). Na seção a seguir, discorrer-se-á sobre alguns elementos relativos a emprego e renda importantes para se pensar na diferença entre os contextos rural e urbano.

EMPREGO E RENDA

Para essa dimensão, optou-se pela exploração dos principais indicadores do mercado de trabalho, contando com taxas de participação, ocupação e desemprego, assim como a distribuição da população por ocupação e o seu rendimento mensal.

Em relação a Tabela 2 (pág 150), a primeira constatação diz respeito à quantidade de pessoas que compõem a população em idade ativa (considerado pelo IBGE como 10 anos ou mais). Em áreas urbanas, essa população era de aproximadamente 147 milhões, em áreas híbridas, 4,6 milhões e, em áreas rurais, quase 26 milhões de pessoas em 2015. A partir desse total, calcula-se a população economicamente ativa, ou seja, as pessoas que, na semana de referência da PNAD, estavam ocupadas (trabalhando) ou estavam desocupadas (não estavam trabalhando, mas estavam procurando emprego). As informações contidas nos indicadores taxa de participação e taxa de desemprego permitem observar que existe uma grande desigualdade na inserção laboral no mercado formal de trabalho entre os grupos.

A partir da relação entre a população economicamente ativa e a população em idade ativa (PEA/PIA) obtém-se a taxa de participação na economia. Quando se observa as taxas de participação segundo situação censitária, percebe-se que as taxas são parecidas para o total da população. No entanto, quando se quebra essa taxa por sexo e situação censitária, consegue-se visualizar as desigualdades de gênero em cada local. Quanto mais longe do centro urbano, a taxa de participação masculina parece aumentar levemente e a taxa de participação feminina diminui com uma intensidade um pouco maior.

As mulheres apresentaram, em todas as situações censitárias, taxas de participação menores que as dos homens, demonstrando uma menor presença no mercado de trabalho formal das mesmas. Essa situação mostra que, para mulheres, independentemente de onde residem, há uma maior dependência econômica, seja de companheiros, outros familiares, ou benefícios assistenciais. Isso não significa que essas mulheres, no entanto, não estejam trabalhando. Na verdade, o IBGE utiliza formas de cálculo sobre o mercado de trabalho que acabam reproduzindo os papeis de gênero tradicionais, não classificando como trabalho o trabalho sem remuneração realizado em casa, sobretudo pelas mulheres. Essa situação é ainda mais

latente em áreas rurais do que nas urbanas, uma vez que as mulheres apresentam maior "inatividade", mas estão ativas no trabalho doméstico, amparando o funcionamento daquela célula familiar e permitindo a renda da mesma.

Assim, as mulheres rurais estão mais concentradas nessa situação de inatividade econômica do que as mulheres urbanas. As mulheres de áreas rurais possuem uma taxa de participação 6 pontos percentuais abaixo da taxa de participação das mulheres urbanas (45% e 51% respectivamente). Se 45% das mulheres rurais estavam participando da economia, trabalhando ou buscando emprego, a outra parcela de 55% dessas mulheres não estava economicamente ativa.

O outro indicador, taxa de desemprego, é calculado pela relação entre desempregados e a população economicamente ativa (Desocupados/PEA). Isto é, representa a quantidade de pessoas economicamente ativas que não estão trabalhando, apesar de estarem buscando emprego. Sobre este indicador, observando sua variação primeiramente por situação censitária, percebe-se que, praticamente, não há variação entre áreas urbana e híbrida (11% e 10%). No entanto, há bastante diferença em relação à taxa de desemprego em áreas rurais, a qual é bem inferior (4%). Isso pode evidenciar que o mercado de trabalho em áreas rurais tem mais oportunidades do que em outras regiões.

Quando se desagrega essas taxas por sexo, também se percebe que as mulheres, independentemente de situação censitária, apresentam taxas de desemprego maiores, ou seja, existem mais mulheres que homens que estão ativamente procurando emprego e não estão ocupadas. No entanto, no caso da população rural, os homens possuem taxa de participação maior que as demais situações censitárias, mas taxa de desemprego menor. Isso significa que na área rural existem mais homens economicamente ativos e, destes homens, somente 3% estão sem emprego apesar de estarem procurando.

As mulheres rurais, por sua vez, também apresentam uma taxa de desemprego menor em relação a mulheres de outras regiões, mas uma taxa de participação menor. A partir disso, entende-se que existe uma porcentagem maior de mulheres "inativas", as quais não estão trabalhando formalmente, mas também não estão procurando emprego — porque provavelmente realizam uma extensa jornada de trabalho doméstico, no cuidado da casa, dos filhos e da produção alimentar. Então, a taxa de desemprego menor das mulheres rurais vis-à-vis a outras regiões também pode ter relação com essa maior "inatividade".

Na Tabela 3 (pág. 153), são apresentadas quais são as ocupações principais das pessoas de acordo com o sexo e situação.

Essa tabela mostra-nos primeiramente que, considerando a população por situação censitária, em áreas urbanas e híbridas, a maior concentração da população é em empregos com carteira assinada. Há uma incidência muito menor de empregados com carteira de trabalho assinada em áreas rurais (14,1%) do que em áreas urbanas (43,1%) e híbridas (42,9%). Quando se compara essa ocupação por sexo e situação censitária, percebe-se que 8,9% das mulheres rurais tinham por ocupação principal um emprego com carteiro de trabalho assinada, em comparação com 38,3% e 39,8% das mulheres em áreas híbridas e urbanas respectivamente.

Tabela 3 - Distribuição da População com 10 Anos ou mais segundo Ocupação no Trabalho Principal, Sexo e Situação Censitária - Brasil - 2015

Situação Censitária	Sexo	Empregado com carteira de trabalho assinada	Militar	Funcionário público estatutário	Outro empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Conta própria	Empregador	Trabalhador na produção para o próprio consumo	Trabalhador na construção para o próprio uso	Não remunerado	Total
	Masculino	45,70%	%0′,0	%06′5	15,10%	0,40%	0,40%	24,80%	2,30%	%06'0	%02'0	%02'0	100%
Urbano	Feminino	%08′68	0,10%	10,90%	11,60%	4,60%	10,10%	17,30%	2,60%	1,20%	%00'0	1,70%	100%
	Total	43,10%	0,40%	8,10%	13,50%	2,20%	4,70%	21,50%	4,10%	1,00%	0,10%	%01′1	100%
	Masculino	46,20%	0,40%	3,20%	15,20%	1,90%	%08'0	25,20%	4,10%	2,60%	0,10%	0,40%	100%
Híbrido	Feminino	38,30%	%00′0	%02′8	10,20%	2,60%	14,20%	15,80%	2,50%	3,60%	%00′0	%05′1	100%
	Total	42,90%	0,20%	2,30%	13,10%	3,50%	6,40%	21,30%	3,40%	3,00%	0,10%	%06′0	100%
	Masculino	16,90%	0,10%	1,60%	21,10%	%08'0	%08'0	37,30%	2,20%	12,80%	0,10%	%0£′9	100%
Rural	Feminino	%06'8	%00′0	%02'9	%02'6	2,20%	%06'2	17,80%	%02'0	31,30%	0,10%	14,90%	100%
	Total	14,10%	%00′0	3,40%	17,00%	1,30%	3,30%	30,30%	1,60%	19,40%	0,10%	%07′6	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

Isso denota uma diferença de 30,9 pontos percentuais entre a detenção das mulheres rurais e urbanas nesse tipo de emprego. Além disso, percebe-se que os homens rurais, mesmo que também estejam relativamente pouco inseridos nessa ocupação (16,9%), ainda estão presentes em quase o dobro.

Então, de que se ocupa a população rural? Olhando para o gráfico, percebe-se que a ocupação com maior concentração dos homens rurais é o trabalho por conta própria (37,3%) e das mulheres é na produção para o próprio consumo (31,3%). Além disso, destacam-se as altas taxas no meio rural do trabalho não remunerado, em comparação com outras regiões em que a participação nesse tipo de trabalho é muito baixa. E ainda que tanto para homens quanto para mulheres as taxas nesse tipo de ocupação sejam relativamente alta, 6,3% e 14,9% respectivamente, as mulheres rurais são muito mais concentradas nessa faixa em comparação com os homens rurais. Isso significa que praticamente metade (46,9%) das mulheres rurais estava ocupada produzindo para o próprio consumo e trabalhando sem remuneração.

Conforme vimos anteriormente na Tabela 1, mais da metade das mulheres rurais são "inativas" (55%). Já a Tabela 2 com as ocupações traz os dados para a parte da população economicamente ativa ocupada, ou seja, trabalhando na semana de referência. Então, em 2015, apenas 45% das mulheres rurais estavam ativas e, destas, 95% estavam ocupadas, ou seja, 42,75% das mulheres rurais estavam trabalhando no período. Já era pouca a porcentagem de mulheres rurais ocupadas, e a Tabela 3 mostrou que 46,9% destas mulheres trabalham ou para a produção própria ou sem remuneração, o que significa que, na verdade, quase metade das mulheres ocupadas não têm remuneração, evidenciando que somente um quarto das mulheres rurais trabalha no mercado formal e têm remuneração. Isso revela que, praticamente, 75% das mulheres rurais não tinham autonomia econômica proveniente do seu próprio trabalho, o que é um fator de maior vulnerabilidade destas mulheres. Reforça-se que essa porcentagem não significa mulheres que não trabalham, mas que exercem funções que não são reconhecidas pela sociedade e então não são remuneradas, justamente aquelas ligadas ao papel tradicional da mulher.

Por fim, apresenta-se os dados da PNAD de 2015 de rendimento mensal médio da população.

Tabela 4 - Rendimento Mensal de todas as Fontes para População de 10 Anos ou mais segundo Sexo e Situação Censitária - Brasil - 2015

Situação Censitária	Sexo	Média	População	Desvio padrão
	Masculino	R\$ 1.660,40	6869286	R\$ 3.069,78
Urbano	Feminino	R\$ 1.024,90	76734044	R\$ 1.969,89
	Total	R\$ 1.325,09	145430330	R\$ 2.568,94

Situação Censitária	Sexo	Média	População	Desvio padrão
	Masculino	R\$ 1.386,92	2261234	R\$ 2.176,09
Híbrido	Feminino	R\$ 744,98	2394507	R\$ 1.383,81
	Total	R\$ 1.056,77	4655741	R\$ 1.840,58
	Masculino	R\$ 797,70	13420046	R\$ 1.320,96
Rural	Feminino	R\$ 466,36	12204858	R\$ 710,12
	Total	R\$ 639,89	25624904	R\$ 1.086,93
Total	Masculino	R\$ 1.515,86	84377566	R\$ 2.859,39
	Feminino	R\$ 942,93	91333409	R\$ 1.847,91
	Total	R\$ 1.218,05	175710975	R\$ 2.404,82

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE, 2015.

O rendimento mensal médio proveniente de todas as fontes (incluindo trabalho, benefícios sociais, aposentadoria, entre outros) mostra primeiramente que, independentemente do local, as mulheres recebiam menos que os homens em 2015. Esse dado cruza-se com o Gráfico 3 exposto anteriormente, no qual foi possível perceber que as mulheres possuíam maior escolaridade no período. Ou seja, mesmo com maior escolaridade, as mulheres ainda possuíam menor renda na média.

Além disso, pode-se perceber que os rendimentos em áreas urbanas eram maiores que os rendimentos em áreas híbridas e estes eram maiores que os rendimentos das áreas rurais. Comparando os dois extremos, urbano e rural, o rendimento médio em áreas urbanas era aproximadamente duas vezes maior que o rendimento médio em áreas rurais.

Observando agora especificamente a situação das mulheres, havia pouca diferença entre os rendimentos médios das mulheres em áreas urbanas e híbridas. Porém, essa diferença aumenta bruscamente em relação às mulheres rurais. As mulheres em áreas rurais tinham um rendimento médio de 466,36 reais, 1,6 vezes abaixo do salário mínimo vigente na época – R\$ 788,00. Ressalta-se que as mulheres rurais são a única categoria da tabela com rendimento médio abaixo do salário mínimo.

De acordo com a entrevistada Roberta, a violência patrimonial seria mais presente em áreas rurais, como visto em subseção anterior, pois, apesar de as mulheres trabalharem no campo e nas atividades domésticas, elas, muitas vezes, não possuem renda própria dessas atividades, ficando sujeitas aos homens. Assim, o patrimônio da família seria de posse dos homens, ficando as mulheres sem poder de decisão quanto aos gastos familiares.

A dependência econômica das mulheres (GORTON; HIGHTOWER, 2002) aparece como elemento do patriarcalismo mais exacerbado em áreas rurais, sendo que as mulheres de áreas rurais apresentam baixa presença no mercado formal de trabalho e rendimentos

muito menores em relação às demais categorias. É importante ressaltar que as mulheres de áreas rurais, apesar de vulneráveis em relação ao rendimento próprio, trabalham com várias atividades que contribuem para a renda doméstica, mesmo que indiretamente, através da produção de insumos (alimentos, roupas etc.) que são utilizados pelas famílias. No entanto, a dependência econômica das mulheres em áreas rurais coloca-as em situação de maior vulnerabilidade em relação à violência contra a mulher por não possuírem, em muitos casos, rendimento próprio suficiente para buscarem ajuda e/ou para romperem com uma situação de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises realizadas, foi possível depreender que, apesar de o estudo não constatar se há diferença em relação ao tipo de violência contra a mulher entre áreas urbanas e rurais, os contextos urbanos e rurais importam significativamente na condição das mulheres saírem de situações de violência. Ou seja, apesar de as entrevistas realizadas em São Paulo e Goiás demonstrarem que não há consenso quanto à diferença da violência contra a mulher em si, os *lugares* urbanos e rurais são diferentes na manifestação do machismo e do patriarcalismo. Foi possível observar essa diferença em relação às características socioeconômicas da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (IBGE, 2015) e também perceber como algumas dessas características são interpretadas pelos(as) formuladores(as) e implementadores(as) de políticas públicas para mulheres em situação de violência.

Por um lado, há consenso de que esses *lugares* são diferentes nas dimensões que impactam as relações de gênero, como chefia da família, escolaridade, emprego e renda. Contudo, as entrevistas permitiram também evidenciar que essas mesmas dimensões podem ser utilizadas por gestores(as) e técnicos(as) como forma de responsabilização das próprias mulheres em situação de violência. Isto é, se, de alguma forma, esses elementos justificam a diferença, eles também abrem espaço para discursos de culpabilização.

Estes achados representam implicações para a prática no sentido de que é preciso pensar nas diferenças contextuais entre áreas urbanas e rurais para se arquitetar melhores políticas públicas para as mulheres que habitam esses *lugares*. Além disso, é necessário ainda um esforço de conscientização de quem trabalha com essas mulheres para que se compreenda a especificidade contextual de cada público e como essas diferenças não significam que as mulheres tenham culpa por estarem em uma situação de violência.

Entre os limites deste artigo, estão a falta de dados secundários confiáveis e de amplitude sobre a violência contra a mulher diferenciados por áreas urbanas e rurais e a impossibilidade, nessa ocasião, de entrevistar mulheres de áreas urbanas e rurais diretamente para compreender melhor os contextos nos quais as mesmas estão inseridas.

NOTA

Submetido à RIGS em: nov. 2017. Aceito para publicação em: mar. 2018.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: a Construção de um Campo Teórico e de Investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014.

BENAVIDES, Martín *et al.* Violencia familiar y acesso a la justicia en el mundo rural: estudios de caso de cuatro comunidades. **Grupo de Análisis para el Desarollo**. Documento de Investigación 77, Lima, 2015.

COSTA, Marta; LOPES, Marta; SOARES, Joannie. Representações Sociais da Violência contra as Mulheres Rurais: Desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem**, São Paulo, v. 48, n. 2, p. 213-220, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 20 nov. 2017.

GARCÍA, María Ángeles; CAMARERO, Luis Alfonso. La reproducción de la violencia de género: una lectura desde las áreas rurales. **Revista de Estudios sobre Despoblación y Desarrollo Rural**, v. 19, p. 117-146, out. 2015.

GORTON, Joe; HIGHTOWER, Nikki. A Case Study of Community-Based Responses to Rural Woman Battering. **Violence Against Women**, v. 8, n. 7, p. 845-872, 2002.

IBGE. Metodologia do Censo Demográfico 2010. Vol. 41. **Série Relatórios Metodológicos**. Rio de Janeiro, 2013.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Microdados de 2015. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm>. Acesso em: 01 maio 2017.

MACIEL, Débora Alves. Ação Coletiva, Mobilização do Direito e Instituições Políticas: O Caso da Campanha da Lei Maria da Penha. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 26, n. 77, p. 97-111, out. 2011.

MENEGHEL, Stela *et al.* Repercussões da Lei Maria da Penha no Enfrentamento da Violência de Gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 691-700, 2013.

PERA, Caroline; BUENO, Laura. Revendo o uso de dados do IBGE para pesquisa e planejamento territorial: reflexões quanto à classificação da situação urbana e rural. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 37, p. 722-742, 2016.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização** – do Pensamento Unico à Consciência Universal. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

SCHATZKI, Theodore R. Peripheral Visions: The Site of Organizations. **Organization Studies**, v. 26, n. 3, p. 465-484, 2005.

SUBIRATS, Joan *et al.* **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona, Editorial Ariel, 2012.

SIC - Sistema do Serviços de Informação ao Cidadão. **Lei de Acesso à Informação**. Brasília, CGU, 2017.

SPINK, Peter. O Lugar do Lugar na Análise Organizacional. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 5, Número Especial, p. 11-34, Curitiba, 2001.

SPINK, Peter. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 18-42, jul./dez. 2003.

WENDT, Sarah. Constructions of local culture and impacts on domestic violence in an Australian rural community. **Journal of Rural Studies**, v. 25, p. 175-184, 2009.

Beatriz Kipnis-Guerra Bacharel e mestre em Administração Pública e Governo pela FGV-SP. Estuda temas ligados à violência contra a mulher em áreas rurais, planejamento público e políticas públicas em geral.